



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA (PROVA DISCURSIVA)

(Data de aplicação: 18 de outubro de 2026)

1 DO PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

O padrão preliminar de resposta apresenta os conteúdos e os fundamentos esperados para o atendimento ao comando de cada questão e constitui referência para a avaliação das respostas. Não representa resposta única nem exige a reprodução literal de sua redação, a adoção da mesma sequência expositiva ou a utilização dos mesmos exemplos.

Serão consideradas outras abordagens, formas de organização e construções argumentativas, desde que apresentem conteúdo correto, fundamentação pertinente e desenvolvimento coerente dos aspectos solicitados. A avaliação observará o atendimento ao tema e ao recorte propostos, a execução das tarefas indicadas no comando, a precisão conceitual, a consistência dos argumentos e a articulação entre as ideias, conforme os critérios estabelecidos no edital.

A mera menção aos tópicos ou a reprodução do enunciado não substitui a análise, a explicação, a justificativa ou outra forma de desenvolvimento exigida. A aceitação de abordagens distintas não afasta a necessidade de cumprir as exigências da questão, inclusive quanto ao gênero textual e aos limites de linhas estabelecidos no edital e nas instruções da prova.

Os exemplos, as referências e os recursos argumentativos apresentados no padrão não constituem, por si sós, exigências adicionais. A indicação expressa de autores, normas, dispositivos ou serviços específicos somente será obrigatória quando exigida pelo comando ou pelos critérios de avaliação previamente estabelecidos, permanecendo necessária, em qualquer caso, a fundamentação solicitada.

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR (CÓDIGO 400)

A educação constitui uma dimensão da vida social e um direito social. Na perspectiva do projeto ético-político do Serviço Social, sua finalidade emancipadora envolve o desenvolvimento das potencialidades humanas e a superação de relações de dominação e discriminação. Esse entendimento fundamenta a defesa da educação pública, laica, gratuita e de qualidade, orientada pela liberdade e pela ampliação de direitos.

A política de educação reúne diferentes níveis, modalidades, espaços ocupacionais e públicos, cujas particularidades devem ser consideradas na atuação profissional. O Código de Ética, a Lei nº 8.662/1993 e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS são referências para esse trabalho. Suas competências incluem elaborar e avaliar projetos sociais, realizar estudos socioeconômicos e orientar sobre direitos. Emitir pareceres em matéria de Serviço Social constitui atribuição privativa.

As demandas devem ser analisadas como expressões da questão social, considerando as condições de vida que interferem nas trajetórias educacionais. Dificuldades de acesso e permanência exigem respostas fundamentadas, sem responsabilizar exclusivamente estudantes e famílias pelos obstáculos enfrentados.

O trabalho ultrapassa o atendimento individual e envolve famílias, trabalhadores e gestores da educação, redes de serviços, instâncias de controle social e movimentos sociais. A investigação subsidia o planejamento e a avaliação das ações; a articulação intersetorial favorece o acesso a direitos e a continuidade do atendimento. Atividades coletivas e de formação ampliam o conhecimento sobre direitos e a participação, contribuindo para a gestão democrática da educação.

São aceitáveis outras construções dissertativas e exemplos de atuação, desde que fundamentados e coerentes com o projeto ético-político do Serviço Social. A resposta deve contemplar a concepção emancipadora de educação, as particularidades da inserção profissional e as competências, atribuições e dimensões do trabalho que ultrapassam o atendimento individual aos estudantes. Não é obrigatória a reprodução dos exemplos nem a indicação nominal de todas as referências citadas, permanecendo necessário o desenvolvimento dos três aspectos solicitados.

FISIOTERAPEUTA ESCOLAR (CÓDIGO 401)

A avaliação fisioterapêutica da fibromialgia deve considerar a dor difusa, a fadiga, a qualidade do sono e os aspectos emocionais e comportamentais que interferem na funcionalidade. A anamnese, os questionários validados e a análise da força, da mobilidade e da resistência permitem compreender as dificuldades nas atividades cotidianas. Esses dados orientam um plano individualizado, construído com o paciente e atento às suas condições, necessidades e expectativas.

O exercício terapêutico ocupa papel central no manejo da síndrome. Atividades aeróbicas e fortalecimento progressivo podem reduzir a dor e melhorar o condicionamento e a capacidade funcional. A intensidade inicial deve ser compatível com a tolerância do paciente, com progressão gradual e ajustes conforme a resposta ao tratamento. Exercícios aquáticos são uma alternativa; alongamentos e práticas como tai chi podem complementar o programa. A orientação sobre regularidade e manejo das oscilações dos sintomas favorece a continuidade das atividades.

O conhecimento dos medicamentos em uso também integra o cuidado fisioterapêutico. Fármacos como amitriptilina, duloxetina e pregabalina podem aliviar sintomas e favorecer a participação no tratamento, conforme a indicação individual. Entretanto, efeitos adversos, como sonolência e tontura, podem comprometer o equilíbrio, o estado de alerta e a segurança durante os exercícios. Cabe ao fisioterapeuta observar essas repercussões, ajustar as sessões e comunicá-las à equipe. Alterações no esquema medicamentoso devem ser discutidas com o profissional responsável pela prescrição, respeitando as competências profissionais.

Serão admitidas outras abordagens tecnicamente fundamentadas que contemplem os três aspectos exigidos no comando. Os medicamentos e as modalidades de exercício citados são exemplificativos, não sendo obrigatória sua reprodução literal ou a menção a todos eles.

FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR (CÓDIGO 402)

No transtorno do desenvolvimento da linguagem (TDL), podem ocorrer dificuldades persistentes para compreender explicações, organizar frases e narrativas, com repercussões na leitura e na escrita. No transtorno do espectro autista (TEA), as necessidades variam, podendo envolver dificuldades na interação social, na conversação e no uso comunicativo da linguagem. Alterações do processamento auditivo central (PAC) podem comprometer a compreensão da fala em ambientes ruidosos ou com mensagens simultâneas. Essas manifestações podem se sobrepor e, isoladamente, não estabelecem diagnóstico.

O fonoaudiólogo escolar deve observar as situações comunicativas, ouvir professores e familiares e identificar necessidades e barreiras ambientais. Com a equipe pedagógica, pode orientar a apresentação de instruções claras, o uso de apoios visuais e a organização das condições de escuta, inclusive pela redução do ruído. A formação dos educadores e a utilização de recursos de comunicação aumentativa e alternativa, quando pertinentes, favorecem a compreensão, a expressão e a participação nas atividades de aprendizagem.

A articulação entre escola, família, atendimento educacional especializado (AEE), quando cabível, e serviços de saúde permite compartilhar informações e planejar apoios. Havendo necessidade de avaliação especializada ou atendimento clínico, o encaminhamento deve seguir os fluxos da rede de saúde. O acompanhamento exige diálogo com os profissionais envolvidos, registro das necessidades e revisão das estratégias conforme a participação e a aprendizagem do estudante. O apoio pedagógico deve começar a partir das necessidades identificadas, sem depender da conclusão diagnóstica.

Serão admitidas outras abordagens tecnicamente fundamentadas que contemplem os três aspectos exigidos no comando. As manifestações e as estratégias mencionadas são exemplificativas, não sendo obrigatória sua reprodução literal, a apresentação de todos os exemplos ou a citação dos números das resoluções.

PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGOS 403/404/405)

A Educação Física tematiza as práticas corporais como manifestações culturais. Na BNCC, a experimentação é uma dimensão do conhecimento que nasce da vivência dessas práticas, mediante o envolvimento corporal do estudante. São saberes que exigem participação efetiva para serem apreendidos. Ao experimentar a dança, o aluno conhece possibilidades de movimento e expressão. Cabe ao professor proporcionar experiências positivas, respeitando as diferenças e evitando situações que provoquem rejeição à prática.

A unidade temática Danças compreende práticas marcadas por movimentos rítmicos, organizados em passos e evoluções, que podem compor coreografias. Sua realização ocorre individualmente, em duplas ou em grupos. Cada dança possui formas de organização construídas historicamente, reconhecíveis em seus movimentos e ritmos musicais. A experimentação dessas manifestações permite explorar relações entre corpo, tempo e espaço, além de conhecer e valorizar diferentes expressões culturais.

O desenvolvimento motor corresponde às mudanças no comportamento motor ao longo da vida, decorrentes da interação entre características individuais, condições ambientais e exigências das tarefas. As experiências da infância participam desse processo, cujo percurso varia entre os sujeitos. Na fase especializada, habilidades fundamentais de estabilização, locomoção e manipulação são refinadas e combinadas para atender a situações mais complexas e específicas. Na dança, sequências de deslocamentos, giros e

equilíbrios oferecem oportunidades para esse refinamento. A mediação docente deve adequar os desafios às possibilidades dos estudantes, favorecendo a coordenação, o equilíbrio e a ampliação do repertório motor.

Serão admitidas outras abordagens tecnicamente fundamentadas que contemplem os três aspectos exigidos no comando. Os exemplos apresentados são ilustrativos, não sendo obrigatória sua reprodução literal ou a citação de autores, desde que preservadas a precisão conceitual e a correspondência com a BNCC.

PROFESSOR PII – PEDAGOGIA (CÓDIGOS 406/407/408/409/410/411)

A infância é um tempo de vida com características próprias, vivido de diferentes maneiras conforme as condições históricas, sociais e culturais. A criança é sujeito de direitos e produtora de cultura, que aprende e se desenvolve nas relações com outras pessoas. À escola cabe ampliar suas experiências e assegurar o acesso aos conhecimentos e bens culturais, respeitando suas formas de brincar, expressar-se e compreender o mundo.

A socialização envolve a participação em práticas sociais, a construção da convivência e a apropriação de linguagens e valores. No cotidiano escolar, a participação infantil requer escuta de suas ideias, perguntas e interesses, com oportunidades de escolher materiais, propor atividades e colaborar nas decisões. O professor mantém a responsabilidade de planejar e mediar situações de aprendizagem, articulando as contribuições das crianças aos objetivos educativos.

Essas concepções orientam um currículo que articula conhecimentos, experiências e relações, definindo a organização de tempos, espaços e práticas. Na educação infantil, interações e brincadeiras estruturam o trabalho pedagógico, com cuidado e educação indissociáveis. Nos anos iniciais do ensino fundamental, os conhecimentos escolares são progressivamente ampliados e sistematizados, preservando o brincar e considerando as aprendizagens anteriores. A passagem entre as etapas exige diálogo entre professores e continuidade do acompanhamento, com respeito às especificidades de cada uma. Essa articulação deve assegurar a progressão das aprendizagens, sem antecipar para a educação infantil as formas de organização próprias do ensino fundamental.

Serão admitidas outras abordagens teoricamente fundamentadas que contemplem os três aspectos do comando, considerando as especificidades da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Não são obrigatórias a citação de autores ou a referência expressa aos textos motivadores.

TERAPEUTA OCUPACIONAL ESCOLAR (CÓDIGO 412)

O uso de órteses na terapia ocupacional deve responder às necessidades funcionais e às atividades significativas para a pessoa. A avaliação considera dor, amplitude de movimento, força, tônus, deformidades, sensibilidade e integridade da pele, além das demandas ocupacionais e das condições de uso no cotidiano. A análise de tarefas e instrumentos como a Medida Canadense de Desempenho Ocupacional (COPM) ajudam a definir prioridades e objetivos para a seleção ou confecção do dispositivo.

Quanto ao comportamento mecânico, as órteses incluem estáticas, que estabilizam e protegem estruturas; dinâmicas, que aplicam forças para auxiliar ou direcionar movimentos; e estáticas progressivas, que mantêm posições ajustáveis para ampliar gradualmente a mobilidade. As denominações funcionais e de posicionamento descrevem finalidades, podendo se sobrepor às classificações anteriores. As primeiras favorecem a execução de atividades, enquanto as de posicionamento auxiliam no alinhamento e na manutenção de posições terapêuticas, conforme a indicação.

A órtese deve integrar um plano com metas compartilhadas, atividades terapêuticas e acompanhamento dos resultados no desempenho ocupacional. O terapeuta orienta a colocação, a retirada, a higiene, o tempo de uso e a identificação de sinais de pressão excessiva, dor ou alterações da pele. O treino nas atividades cotidianas, a escuta das dificuldades e a consideração da aceitação do recurso favorecem seu uso adequado. Reavaliações permitem verificar conforto, segurança e benefícios funcionais, ajustar o dispositivo e rever sua indicação conforme a evolução e os objetivos da pessoa.

Serão admitidas outras abordagens e classificações tecnicamente fundamentadas que contemplem os três aspectos exigidos no comando. A classificação apresentada não esgota as possibilidades existentes, e a menção à COPM é exemplificativa, não obrigatória.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2026.

INSTITUTO QUADRIX